# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

**Terça-feira, 03 de junho de 2025** **Ano VIII | Edição nº 1198** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 2
Outros atos administrativos ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Zacarias**
CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

**Câmara Municipal de Zacarias**
CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

**Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**
CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

**Terça-feira, 03 de junho de 2025** | **Ano VIII | Edição nº 1198** | **Página 2 de 2**


## PODER EXECUTIVO

### Atos Administrativos

### Outros atos administrativos

AMITESP
ASSOCIAÇÃO DAS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

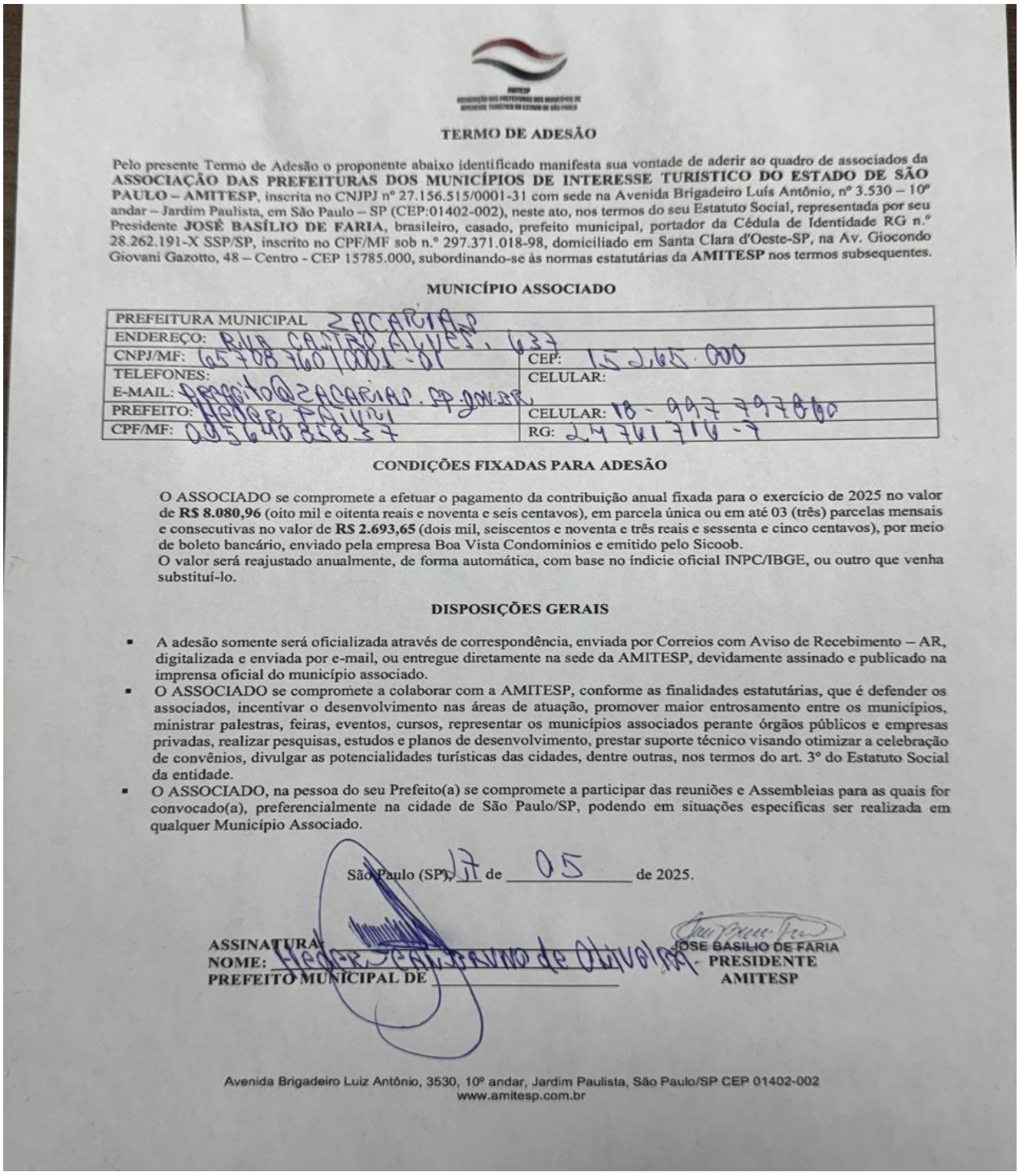

**TERMO DE ADESÃO**

Pelo presente Termo de Adesão o proponente abaixo identificado manifesta sua vontade de aderir ao quadro de associados da **ASSOCIAÇÃO DAS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURISTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – AMITESP**, inscrita no CNJPJ nº 27.156.515/0001-31 com sede na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.530 – 10º andar – Jardim Paulista, em São Paulo – SP (CEP:01402-002), neste ato, nos termos do seu Estatuto Social, representada por seu Presidente **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA**, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.262.191-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 297.371.018-98, domiciliado em Santa Clara d'Oeste-SP, na Av. Giocondo Giovani Gazotto, 48 – Centro - CEP 15785.000, subordinando-se às normas estatutárias da **AMITESP** nos termos subsequentes.

**MUNICÍPIO ASSOCIADO**

| | |
|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL ZACARIAS | |
| ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 637 | |
| CNPJ/MF: 65708760/0001-01 | CEP: 15265.000 |
| TELEFONES: | CELULAR: |
| E-MAIL: prefeito@zacarias.sp.gov.br | |
| PREFEITO: Heder Paiuri | CELULAR: 18-997797860 |
| CPF/MF: 09564085837 | RG: 24761716-7 |

**CONDIÇÕES FIXADAS PARA ADESÃO**

O ASSOCIADO se compromete a efetuar o pagamento da contribuição anual fixada para o exercício de 2025 no valor de **R$ 8.080,96** (oito mil e oitenta reais e noventa e seis centavos), em parcela única ou em até 03 (três) parcelas mensais e consecutivas no valor de **R$ 2.693,65** (dois mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), por meio de boleto bancário, enviado pela empresa Boa Vista Condomínios e emitido pelo Sicoob.
O valor será reajustado anualmente, de forma automática, com base no índicie oficial INPC/IBGE, ou outro que venha substituí-lo.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

- A adesão somente será oficializada através de correspondência, enviada por Correios com Aviso de Recebimento – AR, digitalizada e enviada por e-mail, ou entregue diretamente na sede da AMITESP, devidamente assinado e publicado na imprensa oficial do município associado.
- O ASSOCIADO se compromete a colaborar com a AMITESP, conforme as finalidades estatutárias, que é defender os associados, incentivar o desenvolvimento nas áreas de atuação, promover maior entrosamento entre os municípios, ministrar palestras, feiras, eventos, cursos, representar os municípios associados perante órgãos públicos e empresas privadas, realizar pesquisas, estudos e planos de desenvolvimento, prestar suporte técnico visando otimizar a celebração de convênios, divulgar as potencialidades turísticas das cidades, dentre outras, nos termos do art. 3º do Estatuto Social da entidade.
- O ASSOCIADO, na pessoa do seu Prefeito(a) se compromete a participar das reuniões e Assembleias para as quais for convocado(a), preferencialmente na cidade de São Paulo/SP, podendo em situações específicas ser realizada em qualquer Município Associado.

São Paulo (SP), 17 de 05 de 2025.

**ASSINATURA:** _____
**NOME:** Heder Cal Bruno de Oliveira
**PREFEITO MUNICIPAL DE** _____

JOSE BASILIO DE FARIA
**PRESIDENTE**
**AMITESP**

Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 3530, 10º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP CEP 01402-002
www.amitesp.com.br